



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2019

Autoriza a abertura de crédito adicional
suplementar no orçamento do Município de Pitanga.

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relator: Vereador Fabrício Duarte Holovka

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo nº 1 apresentado pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça, com o objetivo de adequar o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2019, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, às regras da Lei Complementar Federal nº 95/98.

A proposição veio acompanhada de justificativa.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa, com recomendações.

A Comissão de Constituição e Justiça acatou o voto do relator e votou favorável à tramitação da matéria nos termos do substitutivo apresentado.

ANÁLISE E VOTO

A proposição veio a esta Comissão de Finanças e Orçamento em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, para análise e emissão de parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Após análise do substitutivo, não se evidencia prejuízo financeiro tanto que no Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Pitanga¹, existe previsão das despesas elencadas no art. 1º do projeto, razão pela qual manifesto-me favoravelmente à aprovação da matéria.

É como voto.

Sala das Comissões, 18 de março de 2019.

Vereador Fabrício Duarte Holovka
Relator

¹ Conforme apresentado na informação jurídica de fl. 8.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2019, de autoria do Poder Executivo, votam pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das comissões, 02 de abril de 2019.


Osvaldo Krupek
Presidente


Sidiney Heidemann
Vice-Presidente


Amadeus Penga


Luiz Acir Matos


Fabrício Duarte Holovka
Relator